



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 0021/2014 20ª Reunião da Comissão Data: 05 de dezembro de 2014.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Maurício Aristides Sobczack, Neusa Schroeder Schumacher e Antonio Daniel Vieira. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa, esta, comunicou que havia designado o vereador Maurício Sobczack como relator dos seguintes projetos de lei, de origem do Poder Executivo Municipal: Nº 040/2014 “Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Desapropriação Amigável de Áreas de Terra com 3.130 m² e 1.733,90m², situadas no bairro Nova Brasília, município de Major Vieira – SC, de propriedade de João Edino Maron, Filomena Falkievicz Maron, Marli Aparecida Maron Sudoski e Davi Sudoski e dá Outras Providências”; nº 042/2014 “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências”; nº 043/2014 “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências”, e nº 044/2014 “Extingue Área de Rua e Incorpora Área em Imóvel Urbano Pertencente ao Município de Major Vieira e dá Outras Providências”. A Presidente da comissão deu conhecimento aos demais membros, que havia designado o vereador Antonio Daniel Vieira, como relator do projeto de lei nº 041/2014, com a ementa “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio de Cooperação Técnica Financeira com a Sociedade Hospitalar Angelina Caron”, e por último, informou que havia designado a sua pessoa como relatora do projeto de lei nº 039/2014, com a ementa “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício Financeiro de 2015”. Por conseguinte, a presidente da comissão deu conhecimento que o vereador Maurício, na qualidade de relator, já havia apresentado os pareceres dos projetos de lei nºs. 040, 042, 043 e 044/2014, acima nominados, pareceres esses, todos favoráveis à admissibilidade, constitucionalidade e aprovação dos projetos de lei. Lidos os pareceres, a sra. Presidente submeteu-os “per si” em discussão e votação única, ficando todos aprovados por unanimidade de votos. Em seguida a sra. Presidente informou que consta para apreciação o parecer do

vereador Daniel, como relator do projeto de lei nº 041/2014, com a ementa “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio de Cooperação Técnica Financeira com a Sociedade Hospitalar Angelina Caron”, parecer esse, pela aprovação do projeto de lei. Submetido em discussão e votação única o parecer do projeto de lei nº 041/2014, ficou aprovado por votos unânimes. Por último, a sra. Presidente comunicou que na qualidade de relatora do projeto de lei nº 039/2014 com a ementa “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício Financeiro de 2015”, apresentou o parecer do referido projeto, aprovando o mesmo, com acolhimento das emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e rejeitando a emenda 08, esta última, de autoria do vereador Maurício, que conforme parecer jurídico, é inadmissível e inconstitucional. Posto em discussão e votação o parecer do projeto de lei nº 039/2014, foi aprovado por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou então que os processos legislativos dos projetos de lei nºs. 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S SCHUMACHER MAURÍCIO SOBCZACK ANTONIO DANIEL VIEIRA